

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE
Extracto de Despacho n.º 30/2010 de 10 de Fevereiro de 2010

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 2 de Fevereiro de 2010, nos termos da Portaria n.º 108/2009, de 31 de Dezembro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 1.806,41 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda., com o NIF: 512 003 343 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

€ 512,52 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda., com o NIF: 512 003 343 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

€ 822,31 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda., com o NIF: 512 003 343 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

€ 1.521,74 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda., com o NIF: 512 003 343 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

€ 2.416,89 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda., com o NIF: 512 003 343 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

€ 2.190,96 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda., com o NIF: 512 003 343 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

€ 2.774,00 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda., com o NIF: 512 003 343 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de refrigerantes.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

3 de Fevereiro de 2010. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.